



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 037/2024

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 23/12/2024 a 06/01/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

VALDIR RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 020, de 27/08/1993 – Regime Jurídico dos Servidores de Pontão,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. PAULO RODRIGO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 005.071.100-80, Matrícula nº 58/2, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, a partir do dia vinte e quatro de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro


Vereador Valdir Rodrigues,
Presidente Legislativo

Avenida Júlio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99190-000 - Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/(54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br